

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 201/2023
SEI nº 1260.01.0048155/2022-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 11, de 7 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Administração, ministrado pelo Colégio Pio XII/COOPPED, situado na R. José Pereira Sobrinho, 200, Centro, em Ouro Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/02/2023